



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

APROVADO
EM 18/10/05
Flávio dos Santos Pinheiro
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003/2005. AFUÁ-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE AFUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afuá aprova e o Prefeito Municipal
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina oficialmente o bairro desta cidade localizado
após o campo de pouso de " Bairro do Capim Marinho";

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tal providência se faz necessária, tendo em vista que os
moradores do referido bairro bem como as demais pessoas de nossa cidade
há muito tempo já estão utilizando esta nomenclatura para este bairro e com
a oficialização do nome "Bairro do Capim Marinho", será atendida a vontade
do povo e solucionado a denominação deste logradouro.

Plenário Ver. Raimundo Sebastião Dias, em 20 de setembro de
2005.

Roldão de Almeida Lobato
Vereador - PP